

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4938
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA EXECUTAR FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EFETUANDO A LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/2729/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os policiais militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID FUNCIONAL	GRADUAÇÃO
MOISES HORA SANTOS JUNIOR	0595653-6	CAP
LENON BARCELLOS	4380307-5	1º TEN
RODRIGO PRUJANSKY DOS SANTOS	4401324-8	2º TEN
ANDRÉ AUGUSTO NETTO	2240474-0	3º SGT
ADRIANO FRANCELINO DA SILVA	2435223-3	3º SGT
WENDELL DA COSTA ARAUJO MEDEIROS	2303202-2	3º SGT
WALLACE LOPES MACHADO	2393285-6	3º SGT
ELIZABETH GONÇALVES FREITAS REIS	4183525-5	3º SGT
MARCOS RENATO MONTEIRO DA ROCHA	4328391-8	CB
VANDERSON GOMES ALVES	4329739-0	CB
SANDRO LEAL DA SILVA	4367559-0	CB
DELMA DE PAULA VIANA	4411635-7	SD
WESLEY FREIRE RIVA	5022144-2	SD
ANNIBAL GONÇALVES JÚNIOR	0619589-0	SD

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE